



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000
Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 713, DE 09 DE MAIO DE 2019

Atualiza o piso dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Inimutaba, no Exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, fica atualizado o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Inimutaba, no exercício de 2019, de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante desta Lei, o Anexo I, contendo a Tabela de Vencimentos, o Anexo II, contendo o Impacto Orçamentário Financeiro e o Anexo III, contendo a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, prescritos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 09 de maio de 2019.


Rafael Dotti de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000
Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 713, DE 09 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL

CARGOS	LEI ANTERIOR	LEI ATUAL
Professor	1.473,88	1.535,34
Diretor de Escola	2.199,12	2.290,82
Supervisor Escolar	2.008,60	2.092,36

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG., 09 de maio de 2019.

Rafael Dotti de Carvalho
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000

Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 713, DE 09 DE MAIO DE 2019

ANEXO II

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

ANÁLISE : 02/2019
ASSUNTO : REVISÃO GERAL DO MAGISTRIO
EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI
INTERESSADO : GABINETE DO PREFEITO

O presente tem por objetivo responder as solicitações, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar 101/2000, conforme artigos 14, 16 e 17 da referida Lei.

Inimutaba, 09 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000

Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

I – ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

De acordo com a memória de cálculo elaborada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Inimutaba-MG, foi realizada uma análise da repercussão financeira, bem como de sua compatibilidade com o comprometimento da despesa total com Pessoal do Executivo Municipal.

1 - DETALHAMENTO DA AÇÃO

OBJETIVO	<i>Elaboração de Projeto de Lei</i>	
VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM
	<i>Janeiro/2019</i>	<i>Indeterminado</i>
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
MAJORAÇÃO	<i>Atualiza o piso dos vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Inimutaba, Estado de Minas Gerais, Exercício de 2019.</i>	

2 – DETALHAMENTO RECEITA X DESPESA COM PESSOAL – CENÁRIO ATUAL

IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO PLC/010/2017			
EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020
RECEITA CORRENTE	RECEITA CORRENTE	RECEITA CORRENTE	RECEITA CORRENTE
16.715.689,05	15.434.401,99	22.484.651,00	23.496.460,29
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL
8.884.568,89	8.233.723,28	9.837.034,81	10.279.701,38
PERCENTUAL DE GASTO COM	PERCENTUAL DE GASTO COM	PERCENTUAL DE GASTO COM	PERCENTUAL DE GASTO COM
53,15%	57,35%	43,75%	43,75%

a) O Impacto Financeiro tomou por base a folha bruta da Prefeitura Municipal para o quadriênio 2017/2020, observado o disposto no reajuste do Piso Salarial dos profissionais do magistério concedido pelo Governo Federal e com base na realidade vivida pelo Município.

b) O Impacto foi feito com base na Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2018, correspondente a R\$ 15.434.401,99 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos), o que comprova a manutenção dos índices com pessoal abaixo do limite considerado prudencial.

c) A Receita Corrente Líquida realizada até o mês de dezembro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000
Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

Exercício de 2018 comprova a manutenção dos índices com pessoal do Poder Executivo Municipal.

d) Para os exercícios de 2019 e 2020 a estimativa de arrecadação de receita corrente líquida foi corrigida conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3 - PROJEÇÕES

DADOS	2019	2020	2021
VENCIMENTOS	1.370.774,64	1.432.459,50	1.496.920,18
13º SALÁRIO	114.231,33	119.371,80	124.743,53
FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	1.485.005,86	1.551.831,30	1.621.663,71
ENCARGOS SOCIAIS	311.851,23	325.884,58	340.549,39
SUBTOTAL ENCARGOS	311.851,23	325.884,58	340.549,39
TOTAL GERAL	1.796.857,09	1.877.715,88	1.962.213,10

O quadro é atualmente composto por 60 (sessenta) professores, 06 (seis) diretores e 04 (quatro) supervisores com vencimentos de R\$ 1.473,88, R\$ 2.199,12 e R\$ 2.008,60 respectivamente. A diferença salarial total para o exercício de 2019 corresponde a R\$ 59.400,90 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais e noventa centavos). Para os exercícios de 2020 e 2021 os vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Inimutaba poderá ser reajustado conforme índice fixado pelo Poder Executivo conforme previsão de correção da LDO, o que equivale a 4,5% ao ano.

As projeções de inflação tem como base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

4 - PREVISÕES DE AUMENTO DE DESPESA:

2019	2020	2021
59.400,90	62.073,94	64.867,27

5 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA TOTAL PARA 2019(EM R\$):

ATUAL: R\$ 2.770.000,00
SOBRE O IMPACTO: R\$ 59.400,90

6 - FONTES DE COMPENSAÇÃO:

Para compensar o possível impacto no reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério será adotada, caso necessário, a limitação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000
Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

empenho, motivo que não impactará o orçamento e nem o financeiro no presente exercício e nos seguintes.

7 - NOVO CENÁRIO

DADOS	2019	2020	2021
DESpesas COM PESSOAL	9.837.034,81	10.279.701,38	10.742.287,94
RCL	22.484.651,00	23.496.460,29	24.553.801,00
% SOBRE A RCL	48,93%	43,75%	43,75%

8 – CONCLUSÃO

A *priore* cabe ressaltar que o Executivo Municipal está aumentando despesas decorrentes da iminente necessidade de adequar os vencimentos dos profissionais do magistério ao piso nacional da categoria, em virtude ao aumento concedido pelo governo federal para a categoria.


Os profissionais do magistério no Município de Inimutaba-MG, são a base de todo o processo de aprendizado e são muito valorizados e merecedores do reajuste.

O Poder Executivo não medirá esforços para valorizar tais profissionais com o encaminhamento do presente projeto de lei.

Conforme o novo cenário apresentado neste impacto, o Executivo Municipal reduzirá os índices alusivos aos gastos com pessoal nos próximos exercícios, limitando empenhos e mantendo o equilíbrio fiscal.

Por fim, há de se dizer que a despesa possui saldo orçamentário suficiente, não causará desequilíbrio financeiro, não afetará as metas fiscais e não comprometerão os limites constitucionais estabelecidos na Lei, tão pouco infringe o disposto na Lei Complementar 101/2000, para tanto possui condições para sua implementação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba – MG, 09 de maio de 2019.


Danubia Rodrigues Castelo Branco
CRC: MG - 110358/O4
Contadora





PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000
Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

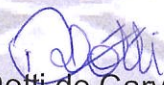
LEI Nº 713, DE 09 DE MAIO DE 2019

A N E X O III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Rafael Dotti de Carvalho, Prefeito do Município de Inimutaba- Estado de Minas Gerais declara, para os fins propostos pelo presente Projeto de Lei nº 04/2019, de que a despesa ordenada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, de acordo com levantamentos realizados para esta finalidade.

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG, 09 de maio de 2019.



Rafael Dotti de Carvalho
Prefeito Municipal

